

BAUMER S.A.
CNPJ: 61.374.161/0001-30
NIRE 35.300.027.213
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1. **Data, Horário e Local:** No dia 30 de abril de 2026, às 16h30min, de modo parcialmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 81, de 29 de março de 2022, com componente presencial na sede social da BAUMER S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Mogi Mirim, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, n.º 181, Distrito Industrial I José Marangoni, CEP 13.803-330.
2. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no dia 04/04/2026 na plataforma do Sistema EmpresasNet de forma digital, nos termos dos artigos 124, 289, 294-A e 294-B da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e disponibilizado na sede da Companhia e websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) e da Companhia.
3. **Publicações:** O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizados ao público por meio do sistema Empresa.NET e no da Companhia em 31/03/2026, tendo sido dispensada a publicação em jornal de grande circulação, como autorizado pelos artigos 294-A e 294-B da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Os documentos acima, bem como o Edital de Convocação e a Proposta da Administração, foram, também, colocados à disposição dos acionistas em 31/03/2026 na sede da Companhia e divulgados nos websites da CVM, da B3 e de relações com investidores da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.
4. **Presença:** Presentes acionistas representando 96,60% do capital social total e votante da Companhia; e 68,77% representantes das ações preferenciais em Assembleia Geral Ordinária, conforme (i) assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, e (ii) presenças registradas no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47-V, incisos I, II e III, da Resolução CVM 81. Presentes, ainda, o representante da administração da Companhia, Sr. Ruy Salvari Baumer e Paulo Sergio Sangiorgio, o representante da auditoria externa da Companhia.

Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

5. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Monica Salvari Baumer, que convidou o Sr. Breno Correa Farago Júnior para secretária-la.

6. **Ordem do Dia:** Deliberar, em **Assembleia Geral Ordinária** sobre a seguinte ordem do dia (i) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração.

7. **Deliberações:** Os acionistas dispensaram a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Os acionistas autorizaram, ainda, a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**

7.1.1. **Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025.** Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 303.082 votos a favor, 0 votos contrários e 4.371.930 abstenções, as quais incluem as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração.

7.1.2. **Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.** Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 4.675.012 votos a favor, 0 votos contrários e 0 abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 19.959.372,30 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos), da seguinte forma:

- a. destinação à Reserva legal do montante de R\$ 997.968,62 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 5,0 % do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.. Com tal destinação, o valor da reserva legal atinge 13,30% do capital social da Companhia, equivalente a R\$ 9.307.493,41 (nove milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos)

- b. distribuição de dividendos e juros de capital próprio no montante total de R\$ 17.117.136,86 (dezesete milhões, cento e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)
 - i. ratificação do pagamento de R\$ 9.093.838,66 (nove milhões, noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), a título de juros sobre capital próprio declarado e aprovado na RCA de 29/09/2025, e imputados aos dividendos mínimos obrigatório relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
 - ii. a distribuição de R\$ 8.023.298,20 (oito milhões, vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para distribuição de dividendos, sendo R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por ação ordinária e R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) por ação preferencial de dividendos adicionais. O pagamento dos dividendos será efetuado em uma única parcela, sem juros ou correção monetária, em 30/12/2026, com base na posição acionária do dia 30 de abril de 2026, sendo que as ações da Companhia passarão a ser consideradas “ex-dividendos” a partir de 04/05/2026, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente.
- c. Reserva de lucro R\$ 10.938.105,49 (dez milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e cinco reais e quarenta e nove centavos).

7.1.3. Fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria. Aprovar, por maioria de votos, sendo 4.675.011 votos a favor, 0 votos contrários e 1 abstenção a remuneração anual dos membros da Diretoria em até 5% do faturamento líquido da Companhia.

7.1.4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Fica consignado que não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia por nenhum acionista, nos termos da legislação aplicável. Aprovar, por maioria de votos, sendo 4.675.011 votos a favor, 0 votos contrários e 1 abstenção a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

7.1.5. Aprovar, por maioria de votos, sendo 4.675.011 votos a favor, 1 votos contrários e 0 votos abstenções, a eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandado de 03 (três) anos: Presidente Reeleito: RUY SALVARI BAUMER, brasileiro, casado, industrial, RG nº 7.456.968 e CPF nº 003.881.608-37; Conselheiros reeleitos: JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.701.307-4 e CPF nº 083.099.688-50 e LUPÉRCIO TISEO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7.650.070-6 e CPF nº 990.210.218-20, todos domiciliados na Avenida Arnolfo de Azevedo, 210,

Pacaembu - SP, CEP 01236-030. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros estão arquivadas na sede da sociedade.

- a. O Sr. LUPÉRCIO TISEO ora eleito, é considerado conselheiro independente para fins do disposto no Anexo K da resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

8. **Ordem do Dia:** Deliberar, em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre a seguinte ordem do dia (i) Deliberar sobre a adesão da Companhia ao regime FÁCIL - Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivo a Listagens, instituído pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

9. **Deliberações:** Os acionistas dispensaram a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração, do Mapa de Votação Consolidado e dos demais documentos e informações relativos à ordem do dia. Os acionistas autorizaram, ainda, a lavratura da ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

9.1. **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

9.1.1. Aprovar, por maioria de votos, sendo 4.659.011 votos a favor, 1 votos contrários e 0 votos abstenções, a adesão da Companhia ao regime FÁCIL - Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivo a Listagens, instituído pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. e Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo comunicações à CVM e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

1. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81, os acionistas presentes na sede da Companhia, e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa:** Monica Salvari Baumer - Presidente; Breno Correa Farago Júnior - Secretário.

Acionistas presentes na AGO e AGE:

Ruy Salvari Baumer

Mônica Salvari Baumer

Edson Aprigio Lopes de Matos

Breno Correa Farago Júnior

Cláudio José Machado de Almeida

Antônio Carlos Berardo, pp. Carolina Baumer Godinho

Carolina Baumer Godinho

CCI S.A., pp. Carolina Baumer Godinho

Condustil Participações S.A., pp. Carolina Baumer Godinho

Eduardo Baumer Godinho, pp. Carolina Baumer Godinho

Eduardo Picagli Leite Ribeiro

Maria Candida Baumer de Azevedo Della Libera, pp. Maria Cristina Baumer Azevedo

Jorge de Jesus Longato

Bruno Bueno Gamboa Salvari Baumer

João Carlos Corsini Gamboa

Lupércio Tiseo

Maria Cristina Baumer Azevedo

Maria Eduarda Pessoa de Queiroz Baumer, pp. Carolina Baumer Godinho

Lourdes Maria Araujo Quaresma de Camargo

Mateus Baumer Azevedo, pp. Maria Cristina Baumer Azevedo

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Monica Salvari Baumer
Presidente

Breno Correa Farago Junior
Secretário